



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

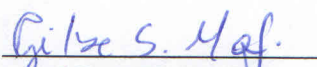
INDICAÇÃO Nº 56/2021

Gilse Mafioletti, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Paraná próximo a residência nº 172, Bairro Araucária Park 1.

JUSTIFICATIVA

São frequentes infelizmente as reclamações que tenho recebido de moradores quanto ao excesso de velocidade cometida por alguns motoristas que circulam pela via. Diante disso, elaborei essa propositura a pedido dos moradores para que o Executivo Municipal possa implantar o redutor de velocidade, buscando assim, inibir tais abusos e diminuir os riscos de acidentes, levando mais segurança para todos.

Vitorino, 12 de maio de 2021.



Gilse Mafioletti
Vereadora – PSL

